



CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 17/05/2024

Hora: 09:07:18

Pág: 1

Número da Nota de Empenho:876/2024

Data Orçamentária:22/02/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF:41.103.228/0001-94

Endereço do Credor:Rua Abelardo Peixer, 48

Cidade:SAO JOSE

Telefone do Credor:04832580107

FAX:048

UF/CEP:SC/88.010-040

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202498/0009

Modalidade Número:1212/023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 749,05

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 749,05

Liquidado:R\$ 749,05

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	2828	5,00	un	LUVA PVC, JE, DE 160.Luva de PVC injetado ou montado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta elástica (NBR 10351) para ligação de tubos PVC 6,3 rígido para rede distribuidora de água (NBR 5647). Fabricada conforme NBR 9815, fornecidos com anel de borracha. DE 160. MARCA: Infrafort	149,810000	749,05

Valor da Nota de Empenho:749,05

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2024

Matrícula393711

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

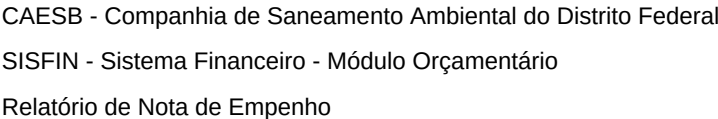
Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade



Data: 17/05/2024
Hora: 09:07:18

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC313/24,PE121/23,ATA151/23,PA113/23

Valor da Nota de Empenho:	749,05	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2024

Matrícula 39.371-1

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome: _____
Tel.: _____
Data: ____/____/____